



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 36145-24-PAT-LIC

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 216/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 / PROCESSO DIGITAL Nº 27308-24-
PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA REAL FRUTAS LTDA**

Termo de apostilamento ao Contrato nº 216/2024, celebrado em 10/10/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **REAL FRUTAS LTDA**, CNPJ nº 20.021.416/0001-01, estabelecida na cidade de Patos de Minas, MG, na Avenida Maria Clara da Fonseca, 1280 - Planalto, Cep.38706-318, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Diego Lucas dos Reis, CPF nº XXX.162.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – Inclusão de Dotações e Fonte de Recursos;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FONTE

Inclusão de dotações e fontes de recursos:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dotação: 00663 - 080100 08 122 0006 2.0050 0000 339030 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

Fonte de Recursos: 01 - 0500 - 0000 - 0000 – Recursos não vinculados de impostos

Dotação: 00797 - 080200 08 122 0006 2.0437 0000 339030 – Gestão do SUAS e Núcleo de Educação Permanente

Fonte de Recursos: 01 - 0500 - 0000 - 0000 – Recursos não vinculados de impostos

Dotação: 00821 - 080500 08 241 0007 2.0048 0000 339030 - Desenvolvimento da Política de Atenção ao Idoso

Fonte de Recursos: 01 - 0500 - 0000 - 0000 – Recursos não vinculados de impostos

Dotação: 00966 - 080200 08 244 0007 2.0289 0000 339030 - Serviço de Proteção Social Básica

Fonte de Recursos: 01 - 0500 - 0000 - 0000 – Recursos não vinculados de impostos

Dotação: 01057 - 080200 08 244 0006 2.0074 0000 339030 – Gestão do Cadastro Único

Fonte de Recursos: 01 - 0500 - 0000 - 0000 – Recursos não vinculados de impostos

Dotação: 03118 - 080100 22 243 0006 2.0477 0000 339030 - Padaria

Fonte de Recursos: 01 - 0500 - 0000 - 0000 – Recursos não vinculados de impostos



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04672 - 080200 08 422 0008 2.0512 0000 339030 – Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Fonte de Recursos: 01 - 0500 - 0000 - 0000 – Recursos não vinculados de impostos

Dotação: 04969 - 080200 08 244 0007 2.0911 0000 339030 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte de Recursos: 01 - 0500 - 0000 - 0000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, que permite incluir a dotação orçamentária / fonte de recursos.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE